



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal
DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Araputanga-MT, com prazo de 02 (dois) anos:

I - Representantes do governo/ prestadores de serviço:

a) Titular: Fabiana Heimbach Cicuto;
Suplente: Fabiana Pedro do Nascimento.

b) Titular: Marina Jesus Silva;
Suplente: Maria Geronima Nunes Batista.

II - Representantes dos trabalhadores da saúde:

a) Titular: Rafaela Feliciani Trevisan;
Suplente: Jose Ricardo Ribeiro.

b) Titular: Osilia Silva Oliveira;
Suplente: Mirian Lima dos Santos.

III - Representantes de usuários:

a) Titular: Cladomiro Braga Hortencio;
Suplente: João Andrade Junior.

b) Titular: Antonio Marcos Ferreira Rolon;
Suplente: Edson Luiz Vieira da Silva.

c) Titular: Jeyksi Jhonis da Silva;
Suplente: Valeria Carvalho Garcia.

d) Titular: Amilton Cesar Montana;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Gabinete do Prefeito Municipal

Suplente: Renato da Silva Marques.

e) Titular: Chrisciany Moraes Pereira França;
Suplente: Vanilson Soares Sousa.

f) Titular: Tereza Sardinha da Costa;
Suplente: Marina Ferreira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).



JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Data: / / **Assinatura do Secretário:** _____

Ø OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **acréscimo** da execução de Obra de Engenharia, sob o regime de Empreitada Global por preço unitário, para contratação de uma empresa visando a realização de Obra de Engenharia, com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MATERIAL** no Município de Araguaiana/MT, conforme Termo de Convênio nº 086/2012, **Pavimentação Asfáltica em TSD**, firmado entre o Município de Araguaiana/MT, e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística - SINFRA, tudo em acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais Projetos Pertinentes, conforme projeto básico e planilha orçamentária do valor aditivado **Ø VALOR: R\$ 103.020,67** (Cento e Três Mil, Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos).

ARAGUAIANA MT, 17 DE ABRIL DE 2018.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÏNHA

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 08/2018 NOVA MARILÂNDIA- MT.

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 08/2018 NOVA MARILÂNDIA- MT.

A Prefeitura Municipal de Araguaína – MT, torna público aos interessados, através do seu Pregoeiro a ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 advinda do PREGÃO PRESENCIAL 08/2018 realizado pela Prefeitura de NOVA MARILÂNDIA - MT, referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT. Valor Total: R\$ 47.800,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais). **Empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.016.616/0001-13.**

Araguaína – MT, 18 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 95/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **Leandro Canova Teixeira Agostinho**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1624, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Executivo do PROCON**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 05/04/2018**, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal



GABINETE - DEPTO JURIDICO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2017

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2017 - Publicado em 11 de abril de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

Onde se lê:

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2017;

Leia-se:

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2018;

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.009/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 41 Inciso I da Lei Complementar nº. 096/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário Sr. **LUIZ ANTONIO MARTINELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 035.267 SSP/MT e do CPF nº. 109.193.411-87, ocupante do cargo de Carreira de **ENGENHEIRO CIVIL - SEDE DO MUNICÍPIO**, lotado na *Secretaria Municipal de Administração*, Adicional por Responsabilidade Técnica de 10% (dez por cento) incidente sobre o salário base que percebe, responsável pela assinatura de laudos e/ou relatórios, a partir do dia 1º/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de abril de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2018

O Município de Barra do Bugres/MT inscrito no CNPJ 03.507.522/0001-71, Sr. Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, torna público o Processo de Dispensa de Licitação 05/2018, em consonância com a justificativa apresentada pela secretaria solicitante e Parecer Jurídico, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª SILVANA DE SOUZA DANIEL - EXTENSÃO. CONTRATADO: VALDECIR ANTONIO SOARES**, CPF 171.081.521-34. **VALOR CONTRATADO:** Valor mensal de R\$2.273,13 (Dois mil e duzentos e setenta e três reais e treze centavos). Barra do Bugres-MT, 16 de março de 2018.

IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO

Comissão permanente de licitação